REGULAMENTO

1.ª CORRIDA DE SÃO SILVESTRE DE SOUSEL

30 de dezembro de 2026 | 17h30

Complexo Desportivo de Sousel

A 1.ª Corrida de São Silvestre de Sousel é um evento desportivo, social e festivo integrado na celebração da passagem de ano 2026–2027, concebido para promover a prática de atividade física, o convívio entre gerações, a participação familiar e o envolvimento da comunidade local. O presente Regulamento estabelece as normas gerais de participação e funcionamento do evento.

Artigo 1.º — Organização, apoio institucional e objeto

1. A 1.ª Corrida de São Silvestre de Sousel, adiante designada por "Evento", é organizada pela União Desportiva do Concelho de Sousel, adiante designada por "Organização".
2. O Evento conta com o apoio institucional da Câmara Municipal de Sousel, da Junta de Freguesia de Sousel, da Associação de Atletismo do Distrito de Portalegre (AADP) e da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sousel.
3. O Evento combina atividade desportiva, solidariedade e celebração comunitária, incluindo provas para diferentes idades e níveis de preparação, bem como animação e convívio após as provas.
4. A participação implica a aceitação integral do presente Regulamento e das indicações transmitidas pela Organização, pelas autoridades e pelas equipas de apoio.

Artigo 2.º — Data, horário e local

1. O Evento realiza-se no dia 30 de dezembro de 2026, com início das atividades às 17h30, de acordo com o programa horário seguinte:
    - **17h30:** atividades *Kids' Athletics*;
    - **18h00:** partida da prova Sub-10;
    - **18h15:** partida da prova Sub-12;
    - **18h30:** partida da prova Sub-14;
    - **18h45:** partida da prova Sub-16;
    - **19h00:** partida da corrida de 10 km — Sub-18, Sub-20, Seniores e Veteranos;
    - **19h15:** partida da caminhada de 5 km;
    - **20h00:** entrega de prémios;
    - **A partir das 20h30:** festa final.

2. A partida e a chegada terão lugar no Complexo Desportivo de Sousel.
3. Os horários de abertura do secretariado, de levantamento dos kits e de encerramento serão divulgados nos canais oficiais da Organização, com antecedência relativamente ao Evento.

Artigo 3.º — Programa desportivo

1. O programa integra as seguintes atividades:
    - Corrida de 10 km, de caráter competitivo, destinada aos escalões Sub-18, Sub-20, Seniores e Veteranos;
    - Caminhada de 5 km, de caráter acessível, participativo e aberta a diferentes níveis de preparação;
    - Provas de caráter competitivo para os escalões Sub-10, Sub-12, Sub-14 e Sub-16;
    - Atividades *Kids' Athletics*, de caráter não competitivo, destinadas a participantes até aos 12 anos;
    - Os escalões e as respetivas distâncias constam da tabela seguinte:

Escalão Oficial	Designação Tradicional	Anos de Nascimento (Época 2026/27)	Idade de Referência	Categoria	Distância
Sub-10	Benjamins A	2018 a 2020	7 a 9 anos	Masculinos e Femininos	300 m
Sub-12	Benjamins B	2016 e 2017	10 e 11 anos	Masculinos e Femininos	500 m
Sub-14	Infantis	2014 e 2015	12 e 13 anos	Masculinos e Femininos	1 km
Sub-16	Iniciados	2012 e 2013	14 e 15 anos	Masculinos e Femininos	1,8 km
Sub-18	Juvenis	2010 e 2011	16 e 17 anos	Masculinos e Femininos	10 km
Sub-20	Juniores	2008 e 2009	18 e 19 anos	Masculinos e Femininos	10 km
Seniores	Seniores	2007 e anos anteriores	20 a 34 anos	Masculinos e Femininos	10 km
V35	Veteranos I	—	35 a 39 anos no dia da prova	Masculinos e Femininos	10 km
V40	Veteranos II	—	40 a 44 anos no dia da prova	Masculinos e Femininos	10 km

V45	Veteranos III	—	45 a 49 anos no dia da prova	Masculinos e Femininos	10 km
V50	Veteranos IV	—	50 a 54 anos no dia da prova	Masculinos e Femininos	10 km
V55	Veteranos V	—	55 a 59 anos no dia da prova	Masculinos e Femininos	10 km
V60	Veteranos VI	—	60 a 64 anos no dia da prova	Masculinos e Femininos	10 km
V65	Veteranos VII	—	65 ou mais anos no dia da prova	Masculinos e Femininos	10 km

2. A integração da corrida de 10 km no Circuito Distrital de Corridas de Portalegre da Associação de Atletismo do Distrito de Portalegre, adiante designado por "Circuito", fica sujeita à confirmação da AADP. A prova rege-se, na parte aplicável, pelo regulamento do Circuito, pelo Regulamento Geral de Competições da Federação Portuguesa de Atletismo (FPA), pelo Regulamento de Homologação de Provas de Atletismo Fora de Pista e pelo presente Regulamento.

3. Os horários das atividades e das partidas constam do Artigo 2.º. Os percursos e os eventuais tempos-limite serão divulgados pela Organização antes do Evento. Os escalões, os anos de nascimento e as distâncias constam da tabela deste artigo. As idades de referência dos escalões Sub-10 a Sub-20 e Seniores correspondem às idades completadas no ano civil de 2027. Os atletas dos escalões adultos competem na categoria geral ou absoluta, sem prejuízo das divisões etárias aplicáveis a competições específicas. O escalão de Veteranos inicia-se no dia do 35.º aniversário; a mudança de subcategoria ocorre no dia do aniversário em que o atleta atinge a idade correspondente, e não em 1 de janeiro.

4. A Organização poderá ajustar percursos, horários ou o programa por motivos de segurança, condições meteorológicas, determinação das autoridades ou força maior.
5. A Organização solicitará o parecer prévio e a homologação do regulamento à FPA ou à AADP, no âmbito das competências delegadas, bem como o ajuizamento necessário para assegurar a arbitragem oficial. Assegurará as condições necessárias ao exercício das funções dos oficiais técnicos nomeados.
6. A realização de provas na via pública depende das autorizações legalmente exigíveis. A distância apenas será publicitada como homologada após ratificação do percurso por medidores nomeados pela FPA.

Artigo 4.º — Participação

1. Podem participar as pessoas devidamente inscritas que reúnam as condições físicas adequadas. Para integrar as classificações do Circuito, os atletas devem estar filiados na AADP através do Portal FPA, em nome individual ou em representação do seu clube, e cumprir o regulamento do Circuito.
2. A participação de menores depende de autorização expressa do respetivo representante legal, a prestar na inscrição ou no levantamento do kit.
3. Cada participante avalia a sua aptidão física. Para que os resultados contem para o Circuito, a filiação do atleta deve estar concluída até 30 de dezembro de 2026.
4. O dorsal é pessoal e intransmissível e deve permanecer visível durante toda a atividade. Quando aplicável, deve estar associado ao número de filiação na AADP.

Artigo 5.º — Inscrições

1. O valor de inscrição na corrida de 10 km é de 15,00 €, sendo de 13,00 € para atletas filiados na AADP. O valor de inscrição na caminhada de 5 km é de 6,00 €.

2. A participação nas provas dos escalões Sub-10, Sub-12, Sub-14 e Sub-16 e nas atividades *Kids' Athletics* (até aos 12 anos) é gratuita. A participação nas provas exige inscrição prévia, nos prazos e nas condições previstos no presente artigo.

3. As inscrições abrem no dia 2 de novembro de 2026 e encerram às 23h59 do dia 26 de dezembro de 2026, ou antes, caso seja atingido o limite de participantes. Não serão aceites inscrições após o encerramento.
4. As inscrições são realizadas na plataforma Lap2Go. A ligação de acesso será divulgada nos canais oficiais do Evento aquando da abertura das inscrições.
5. A inscrição só é válida após a correta submissão do formulário na Lap2Go, o fornecimento dos dados solicitados e a confirmação do pagamento ou, nas atividades gratuitas, a validação pela Organização.
6. Salvo em caso de cancelamento do Evento, a desistência não confere direito a reembolso. As condições aplicáveis ao cancelamento ou à alteração do Evento respeitarão a legislação em vigor.

Artigo 6.º — Kit de participação e serviços

1. A inscrição na corrida de 10 km, para os escalões Sub-18, Sub-20, Seniores e Veteranos, inclui:
    - T-shirt oficial;

- Dorsal com chip (cronometragem eletrónica);
- Medalha de participação para todos os atletas que concluam a prova;
- Acesso à festa final (com direito a uma sandes e uma bebida);
- Brindes de parceiros, sujeitos a disponibilidade.

2. A inscrição na caminhada de 5 km inclui:
    - T-shirt oficial;
    - Dorsal (sem chip de cronometragem);
    - Acesso à festa final (com direito a uma sandes e uma bebida);
    - Brindes de parceiros, sujeitos a disponibilidade.
3. A inscrição nas provas dos escalões Sub-10, Sub-12, Sub-14 e Sub-16 e nas atividades *Kids' Athletics* inclui:
    - T-shirt oficial;
    - Dorsal (sem chip de cronometragem);
    - Medalha de participação exclusivamente para os atletas das provas dos escalões Sub-10, Sub-12, Sub-14 e Sub-16 que concluam a respetiva prova;
    - Acesso à festa final (com direito a uma sandes e uma bebida);
    - Brindes de parceiros, sujeitos a disponibilidade.
4. O levantamento do kit é efetuado no local e no horário anunciados pela Organização, mediante apresentação do comprovativo solicitado.
5. A escolha dos tamanhos das t-shirts e a disponibilização de brindes estão sujeitas às existências. Não se garante a troca posterior das t-shirts.
6. A Organização disponibiliza balneários aos participantes.

Artigo 7.º — Cronometragem e classificações

1. A corrida de 10 km terá cronometragem, classificações gerais masculina e feminina e classificações por escalão, abrangendo Sub-18, Sub-20, Seniores e Veteranos. As provas dos escalões Sub-10, Sub-12, Sub-14 e Sub-16 terão classificações masculina e feminina por escalão. A classificação por equipas abrange as provas competitivas e segue o sistema de pontuação previsto nos pontos seguintes. O enquadramento nos escalões do Evento obedece aos critérios definidos no Artigo 3.º. A integração dos resultados nas classificações do Circuito obedece ao respetivo regulamento.

2. A classificação por equipas resulta da soma dos pontos obtidos pelos atletas de cada clube no conjunto de todos os escalões etários masculinos e femininos a concurso nas provas competitivas.

3. Em cada escalão e em cada sexo, são atribuídos pontos aos dez primeiros classificados: 10 pontos ao 1.º, 9 ao 2.º, 8 ao 3.º, 7 ao 4.º, 6 ao 5.º, 5 ao 6.º, 4 ao 7.º, 3 ao 8.º, 2 ao 9.º e 1 ao 10.º.

4. A cada atleta do clube que conclua a respetiva prova a partir do 11.º lugar na classificação do seu escalão e sexo é atribuído 1 ponto de participação.

5. Vence a equipa com o maior total de pontos no conjunto dos escalões envolvidos. Em caso de igualdade de pontos, prevalece a equipa com o maior número de atletas que concluam as provas competitivas do Evento.

6. A caminhada de 5 km e as atividades *Kids' Athletics* têm natureza participativa e não integram classificações competitivas.
7. Os resultados provisórios serão publicados após o final das provas. Os resultados definitivos serão divulgados, após homologação, nos canais oficiais da Organização e, no caso dos resultados do Circuito, nas plataformas da AADP.
8. As reclamações sobre os resultados provisórios devem ser apresentadas ao juiz da prova no prazo máximo de 30 minutos após a sua publicação.

Artigo 8.º — Prémios

1. Todos os atletas das provas de caráter competitivo que concluam a respetiva prova recebem uma medalha de participação, incluindo os atletas do escalão Sub-10 (Benjamins A), exclusivamente nascidos de 2018 a 2020. Neste escalão não haverá pódio nem atribuição de prémios por classificação. Os participantes na caminhada de 5 km e nas atividades *Kids' Athletics* não recebem medalha de participação.
2. Os três primeiros classificados da geral masculina e as três primeiras classificadas da geral feminina da corrida de 10 km recebem um troféu cada.
3. Em cada escalão das provas competitivas definido no Artigo 3.º, com exceção do escalão Sub-10 (Benjamins A), os três primeiros atletas da classificação masculina e as três primeiras atletas da classificação feminina recebem uma medalha cada.
4. As três primeiras equipas da classificação coletiva, apurada nos termos do Artigo 7.º, recebem um troféu cada.
5. Independentemente da classificação por equipas prevista no Artigo 7.º, a equipa com o maior número de atletas que concluam a corrida de 10 km recebe um prémio coletivo, em condições a anunciar pela Organização.
6. Os prémios são pessoais, com exceção dos prémios atribuídos às equipas, e não são convertíveis em dinheiro.
7. A entrega de prémios realiza-se às 20h00.

Artigo 9.º — Componente solidária

1. Um montante correspondente a 50% do valor das inscrições na caminhada de 5 km será atribuído ao Projeto de Desenvolvimento da Secção de Atletismo da União Desportiva do Concelho de Sousel.

Artigo 10.º — Festa final e atividades complementares

1. A festa final decorrerá a partir das 20h30, com um momento de convívio com DJ.
2. O acesso às atividades está sujeito às regras do recinto, às indicações da Organização e à capacidade disponível.
3. É exigida uma conduta cívica, com respeito pelo espaço público e deposição dos resíduos nos locais adequados.

Artigo 11.º — Segurança, assistência e hidratação

1. Os participantes devem cumprir o percurso e respeitar as instruções das autoridades, da Organização, dos voluntários e das equipas de assistência.
2. É proibida qualquer conduta de risco, incluindo atalhos, obstrução deliberada, uso indevido do dorsal ou participação sob o efeito de substâncias que comprometam a segurança.
3. É obrigatória a utilização de uma lanterna frontal pelos participantes na corrida de 10 km durante toda a prova.
4. A Organização assegura os meios de apoio, primeiros socorros e emergência adequados e legalmente exigidos.
5. Em caso de indisposição ou desistência, o participante deve informar a Organização e seguir as indicações da equipa de assistência.
6. A disponibilização de água durante o Evento será assegurada da seguinte forma:
    - **Corrida de 10 km:** água aos 5 km e na meta;
    - **Caminhada de 5 km, provas dos escalões Sub-10, Sub-12, Sub-14 e Sub-16 e atividades *Kids' Athletics*:** água exclusivamente no final de cada atividade.

Artigo 12.º — Responsabilidade e seguro

1. A Organização contratará o seguro desportivo legalmente exigível para o Evento e disponibilizará os respetivos dados e coberturas antes da sua realização.

2. A Organização não responde por danos resultantes do incumprimento do Regulamento, de falsas declarações, de condições de saúde preexistentes ocultadas ou de conduta imprudente.

3. A Organização não se responsabiliza por objetos pessoais perdidos, furtados ou danificados.

Artigo 13.º — Proteção de dados e captação de imagem

1. Os dados recolhidos destinam-se exclusivamente à gestão do Evento, às classificações, à segurança e ao cumprimento de obrigações legais.
2. Antes da recolha dos dados, a Organização disponibilizará informação sobre os direitos dos respetivos titulares e os contactos do responsável pelo tratamento.
3. Durante o Evento serão captadas imagens e vídeos para registo e divulgação institucional, salvaguardando-se os direitos legalmente previstos.

Artigo 14.º — Alteração, adiamento ou cancelamento

1. A Organização pode alterar horários, percursos ou condições por motivos de segurança, condições meteorológicas, ordens das autoridades ou força maior.
2. Em caso de adiamento ou cancelamento, a decisão e as respetivas consequências serão comunicadas nos canais oficiais da Organização.

Artigo 15.º — Disposições finais

1. Os casos omissos relativos à organização do Evento são resolvidos pela Organização. Os casos omissos relativos ao Circuito são resolvidos pela Direção da AADP, em consonância com as regras da FPA.
2. As instruções complementares emitidas pela Organização passam a integrar o presente Regulamento.

3. Os contactos, os canais oficiais, os percursos e os horários de apoio serão divulgados com antecedência relativamente ao Evento. O programa horário das atividades consta do Artigo 2.º. As informações sobre o Circuito estarão também disponíveis nas plataformas da AADP.

4. O presente Regulamento entra em vigor na data da sua publicação.